



Edital de Convocação nº 01/2021, de 25 de junho de 2021 da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.

Edital Nº 01/2021, publicado em 14 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, pelo Decreto Municipal 021/2021, de 21 de junho de 2021, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: www.sertania.pe.gov.br. **Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados**, relacionados nos Anexos I e II deste Edital.

1. Entrega dos documentos.

Os candidatos relacionados nos Anexos I e II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo III. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

2. Avaliação Médica para candidato portador de deficiência - PCD.

Após cumpridas as exigências do item 1, pelo candidato listado no anexo II, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município de Sertânia – PE, prevista no item 1.10 “Das Vagas Destinadas às Pessoas com Deficiência” do Edital nº 001/2021.

Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato, portando laudo médico comprobatório da deficiência, agendará a avaliação médica, onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, eletrocardiograma, raio-X em tórax em PA e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento da contratação.

Caso o candidato seja reprovado na avaliação multidisciplinar retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do item 1.11 “Das Vagas Destinadas às Pessoas com Deficiência” do Edital nº 001/2021.



3. Assinatura do Instrumento Contratual.

Cumpridas as exigências constantes nos itens 1 e 2 deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

4. Apresentação para o exercício do cargo.

Devidamente localizado, o candidato deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



Anexo I

Relação de candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, homologada pelo Decreto Municipal 021/2021, de 21 de junho de 2021 de acordo com a ordem de classificação final.

Cargos de Nível Médio

Entrevistador(a) Programa Bolsa Família- PBF/CadÚnico	
Classificação	Nome
01º	Ana Cristina Ferreira Xavier
02º	Denise Araújo Justino Vital de Sousa
03º	Eliane Brasilino da Silva
04º	Fabiana Cordeiro da Silva
05º	Adeilza dos Santos Soares
06º	Elaine Silva de Lima
07º	Eliane Moura de Almeida
08º	Érica Alessandra Barbosa Silva

Orientador/Educador(a) Social	
Classificação	Nome
01º	Maria Genaglis de Araújo
02º	Edi Carlo Marinho da Silva
03º	Nadielma Nunes da Silva Alves
04º	Wilke Araújo Bezerra
05º	Maria Patrícia Ferreira

Visitador(a) PCF - Programa Criança Feliz	
Classificação	Nome
01º	Maria da Conceição de Queiroz Cordeiro
02º	Alusca Rita do Amaral
03º	Wanderley Marques Gomes
04º	Amanda Juliele Marco da Silva
05º	Geane Nunes Leite Siqueira
06º	Elaine Cristina de Oliveira Albuquerque
07º	Lenira Christianny Pereira de Lima
08º	Jailma Alves da Silva
09º	Marcia Girlania de Moraes
10º	Ana Paula de Aquino Silva





Cargos de Nível Superior

Assistente Social	
Classificação	Nome
01º	Luciana Karla Siqueira Simões Ferreira

Psicólogo(a)	
Classificação	Nome
01º	Teotônia Galvão Cintra
02º	Anamim Leite da Silva
03º	Janaína Torres de Moura



Anexo II

Relação de candidatos com deficiência, classificados na Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, homologada pelo Decreto Municipal 021/2021, de 21 de junho de 2021, convocados para avaliação multidisciplinar.

Cargo de Nível Médio

Orientador/Educador(a) Social	
Pessoa Com Deficiência – PCD	
Classificação	Nome
01º	Teresa Raquel de Moraes Andrade

Cargo de Nível Superior

Assistente Social	
Pessoa Com Deficiência – PCD	
Classificação	Nome
01º	Keite Cristiane Santos Muniz



Anexo III

Relação de documentos necessários para contratação.

Previamente à posse, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG – Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Carteira do respectivo conselho de classe (original e cópia);
- 11) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 12) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 13) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 14) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 15) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
- 16) Certidão de antecedentes criminais;
- 17) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 18) Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF;



Anexo IV

Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº: _____, Órgão Expedidor: _____, Data de Expedição: _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, Cidade: _____, Unidade Federativa: _____, cujo salário/vencimento e/ou proventos totais é de R\$ _____, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:

- Percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ no valor total de R\$ _____.
- Mantenho outro vínculo público, exercendo o cargo, emprego e/ou função de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____, cujo salário, vencimento e/ou proventos totais é de R\$ _____.

Declaro ainda, que há compatibilidade de horário entre o meu vínculo público aqui declarado e com o vínculo público a ser exercido na Prefeitura de Sertânia- PE.

Dias	Horários

Sertânia, ____ / ____ /2021.

Assinatura
(com firma reconhecida)



Anexo V

Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, Data de Expedição: _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, Cidade: _____, Unidade Federativa: _____, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cujá acumulação seja vedada**, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Sertânia, ____/____/2021.

Assinatura
(com firma reconhecida)